

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 03
Data de Assinatura: 12/03/2016
Valor: 899.404,00
Vigência: 13/03/2016 a 12/03/2017
Justificativa: Lei nº 8.666/93, Pregão Presencial nº 01/2014-CPH
Contrato: 03
Exercício: 2014
Orçamento:
Unidade Orçamentária: 86201
Programa de Trabalho: 26.784.1435.8496
Natureza da Despesa: 339037
Fonte do Recurso: 0101000000 e 0261000000
Origem do Recurso: Estadual e Recursos Próprios
Contratado: Nome: SERLIMP SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA
Endereço: Rua Municipalidade nº 1298, Bairro - Umarizal, Belém - Pará
Telefone: (91) 3222-2088
Ordenador: ABRAÃO BENASSULY NETO

Protocolo 939019

OUTRAS MATÉRIAS

Belém /PA, 09/03/2016. Proc. 2016/67840.
EXTRATO DE AV I S O
Dispensa de Licitação Nº 001/2016-CPH
- Aquisição /Obras /Serviços:
Contratação de pessoa jurídica no ramo jornalístico para a prestação de serviços de **imprensa escrita - jornal - de ampla circulação local e regional para a publicação do extrato das demonstrações contábeis do balanço patrimonial referente à prestação de contas do exercício do ano de 2015** da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará.
- Fonte dos Recursos:
Ação: 232721
Projeto/Atividade - 26.122.1297.8338
Natureza de Despesa - 339039-90
Fonte - 0101
Contratado(a):
Delta Publicidade S/A
CNPJ/MF-04.929.683/0001-17
Endereço: Endereço: Av. Rômulo Maiorana, nº 2473 Bairro: Marco CEP: 66093-000 - Belém /PA.
- Valor Contratado:
Valor global de **R\$9.900,00** (nove mil e novecentos reais).
- Vigência/Prazo de Execução:
Imediato
.
Base Legal da Dispensa: Art. 24, incisos I e XVI, da Lei 8.666/93.

Cleide Cilene Abud Ferreira
Presidente CPL/CPH

Protocolo 939017

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO
E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA

PORTARIA Nº 168/2016 - ARCON-PA, 15 DE MARÇO DE 2016.
O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará - ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei Nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838 de 20 de Fevereiro de 2006;
CONSIDERANDO CI Nº 068/2016-GTO/ARCON-PA,
RESOLVE:
I - DESIGNAR a servidora **MARILZA DA SILVA GUERRA PARAENSE**, Matrícula nº 57173518/1, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Regulação N/II, a responder pelo Grupo Técnico de Ouvidoria - GTO, no período de 15 a 18/03/2016, durante o impedimento do titular.
II - Esta PORTARIA retroagirá a contar do dia 15/03/2016.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
BRUNO HENRIQUE REIS GUEDES
Diretor Geral - ARCON-PA
PORTARIA Nº 179/2016 - ARCON-PA, 15 DE MARÇO DE 2016.
O Diretor Geral da ARCON - Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará, no exercício de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.099/ 97 Dispõe sobre a designação de administrador de contrato, atendendo as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, § 1º e § 2º da Lei 8.666/93 e suas alterações;
CONSIDERANDO processo de Registro de preços 01/2015-ARP-RR,
RESOLVE:
Artigo 1º- DESIGNAR o servidor **ALVARO LEONEL CAMPOS CAMBRA GOUVEIA**, Matrícula nº 5919106/1, Assistente Técnico de Regulação N/I, como administrador do Contrato nº 02/2016-ARCON-PA, o presente instrumento tem por objeto a eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviço integrado de gerenciamento e produção de documentos através de impressões a laser (monocromática e colorida) e cópias reprográficas (preto e branco), incluindo equipamentos (copiadoras e impressoras) e suprimentos, celebrados entre Agencia de Regulação e Controle de Serviços Públicos - ARCON-PA, com a **EMPRESA MAC ID COMERCIO SERVIÇOS E TECNOLOGIA DE INFORMÁTICA LTDA - EPP.**
Artigo 2º Caberá ao servidor designado, anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, bem como, efetivar os atos que dizem respeito ao cumprimento dos prazos, vigência e atesto das notas fiscais, determinando quando for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.
Artigo 3º- As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes. A presente designação terá validade durante toda a vigência do contrato.
Artigo 4º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
BRUNO HENRIQUE REIS GUEDES
Diretor Geral - ARCON-PA

Protocolo 939190

ADMISSÃO DE SERVIDOR

Extrato de Contrato de Servidor Temporário.
Contratante: Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará - ARCON-PA.
Cargo: Controlador de Serviços Públicos;
Contratado:Alessandro Felix da Silva.
Da fundamentação legal: Lei nº 077/2011, Lei nº. 5.810/94, Lei nº. 6.099/97 e a Constituição Estadual.
Foro: Belém-PA.
Data da Assinatura: 15.03.2016.
Vigência:15.03.2016 a 14.03.2017.
Diretor Geral: Bruno Henrique Reis Guedes.

Protocolo 939244

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

Extrato de Distrato de Servidor Temporário.
O Diretor Geral da ARCON-PA no uso de suas atribuições legais, resolve distratar o contrato do servidor temporário:
-Raimunda Gilcely Rodrigues da Rocha.Cargo: Controlador de Serviços Públicos, com efeitos a contar de 15.03.2016.
Diretor Geral: Bruno Henrique Reis Guedes.

Protocolo 939246

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 180/2016 - ARCON-PA, 15 DE MARÇO DE 2016.
O Diretor Geral da ARCON - Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará, no exercício de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.099/ 97 Dispõe sobre a designação de administrador de contrato, Considerando o disposto no art. 57 II, da Lei combinado com o art. 58 I e 65 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações;
RESOLVE:
Artigo 1º- DESIGNAR o servidor **CARLOS ALEXANDRE ABATI**, Matrícula nº 54188475/ 1, Técnico em Regulação de Serviços Públicos N/III, como administrador do 5º TERMO DE ADITAMENTO ao CONTRATO Nº 03/2014-ARCON-PA, , objetivando a Prorrogação do prazo de vigência por mais 12(doze) meses a iniciar em 17/02/2016 e encerrar em 16/02/2017, bem como reajustar o valor do instrumento original, nos termos da Convenção Coletiva da Categoria 2016/2017, em razão da Conveniência Administrativa, celebrados entre Agencia de Regulação e Controle de Serviços Públicos - ARCON-PA, com a **EMPRESA SOUZA E GONÇALVES SERVIÇOS LTDA.**
Artigo 2º Caberá ao servidor designado, anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, bem como, efetivar os atos que dizem respeito ao cumprimento dos prazos, vigência e atesto das notas fiscais, determinando quando for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

Artigo 3º- As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes. A presente designação terá validade durante toda a vigência do contrato.
Artigo 4º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
BRUNO HENRIQUE REIS GUEDES
Diretor Geral - ARCON-PA

Protocolo 939223

ERRATA

TERMO DE COMPROMISSO Nº 08/2015, publicada no DOE Nº 32.973 DE 17/09/2015, sobre o protocolo nº 876505. ONDE SE LÊ: TERMO DE COMPROMISSO Nº 08/2015. LEIA SE: AUTORIZAÇÃO Nº 09/2015.

Protocolo 939076

TERMO ADITIVO A CONTRATO

6º Termo Aditivo ao Contrato nº03/2014.
Partes: Empresa Souza e Gonçalves Serviços Ltda -ME/ARCON-PA.
Objeto original: Prestação de serviços de 03 postos de motoboy.
Objeto e justificativa: **Supressão ao valor original em aproximados 33,33 %**, para 02 postos de motoboy.Foro:Belém-Pa.Data da assinatura: 10.03.2016.Valor:R\$9.338,14 mensais.
Dotação orçamentária: 0.201.04.122.1297.8338.339037.0261
Fundamento Legal: art. 65, §1, 2, II da lei 8.666/93.
Assinatura: 10.03.2016.Ordenador de despesa responsável: Bruno Henrique Reis Guedes.
Endereço Contratado: Av. José Bonifácio , 2129, sala 202,B- Guamá.
Belém-Pa- CEP: 66065-108, fone: 91.3229-4504

Protocolo 938495

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade de licitação: 01/2016.
Partes: Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará- ARCON-PA/REDE CELPA.
Objeto:Fornecimento de energia elétrica(prédio sede, locado, Belém,Marabá, Salvaterra e Santarém).
Valor: R\$ 164.872,56 estimados para 12 meses.
Fundamento Legal: Art. 25 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Data : 15.03.2016
Ordenador Responsável: Bruno Henrique Reis Guedes

Protocolo 938484

Inexigibilidade de licitação: 02/2016.
Partes: Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará- ARCON-PA/COSANPA.
Objeto:Serviços de água e esgoto prédio sede e outros da ARCON-PA .
Valor: R\$ 4.889,88 estimados para 12 meses.
Fundamento Legal: Art. 25 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Data : 15.03.2016
Ordenador Responsável: Bruno Henrique Reis Guedes

Protocolo 938485

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO

Nº da Autorização: 001/2016.
Partes: Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará - ARCON-PA - COMASPA.
Objeto: A empresa é autorizada a explorar em caráter excepcional e a título precário, a linha TUCURUI - CAMETÁ, tipo interurbana (não admite passageiro em pé), Código C090504, do Serviço Complementar de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiro.
Vigência: 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura.
Fundamento Legal: Decreto Estadual Nº 2.234 de 05.04.2010, e o artigo 83, inciso II da Resolução ARCON/PA nº 015/2010, de 20.12.2010, que disciplina a operação do Serviço Complementar de Transporte Rodoviário Intermunicipal de passageiros do Estado do Pará.
Valor da tarifa: R\$ 58,00 (cinquenta e oito reais) com base no coeficiente tarifário em vigor, nos termos da legislação pertinentes.
Foro: Belém-PA 15/Fevereiro/2016.
BRUNO HENRIQUE REIS GUEDES/Diretor Geral - ARCON-PA.

Protocolo 938950